



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PAUTA
10ª LEGISLATURA
30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023
11/09/2023 – 09h

////////////////////////////////////

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Aprovação da ata da 29ª (vigésima nona) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 04 de setembro do corrente ano.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal

Ofício nº 872/2023/GAB/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 04/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 119/2023 e do Projeto de Lei nº 1.519/2023, em razão de não haver mais interesse na criação do cargo de assessor especial de assuntos legislativos.

OFÍCIO 42/2023/DEMUTRAN

Remetente: Abrão Santana Barbosa, gestor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran).

Data de protocolo: 04/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento da indicação nº 198/2023, proposta pela vice-presidente da Mesa Diretora, Rosângela Marçal Paes, por meio da qual a parlamentar recomenda a readequação dos quebra-molas localizados na avenida José Francisco da Silva em ambos os sentidos da via, no cruzamento com a rua Josina Garcia de Melo, conforme a padronização do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Na resposta, o gestor informa que o Demutran vai encaminhar o pedido ao Departamento de Engenharia da Prefeitura de Costa Rica e à Secretaria Municipal de Obras Públicas, para que esses órgãos promovam as adequações.

OFÍCIO 43/2023/DEMUTRAN

Remetente: Abrão Santana Barbosa, gestor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran).

Data de protocolo: 04/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento da indicação nº 201/2023, proposta pelo presidente da Mesa Diretora, Ailton Martins de Amorim, por meio da qual o parlamentar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



solicita a implantação de um redutor de velocidade na rua Capão, no cruzamento com a Santa Emília, próximo ao nº 286, no bairro Cachoeira, bem como recomenda a organização da sinalização em todo aquele bairro. Na resposta, o gestor informa que o Demutran vai encaminhar o pedido de implantação do redutor de velocidade para análise de viabilidade do Departamento de Engenharia da Prefeitura de Costa Rica e da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

OFÍCIO 44/2023/DEMUTRAN

Remetente: Abrão Santana Barbosa, gestor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran).

Data de protocolo: 04/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento da indicação nº 202/2023, proposta pelo presidente da Mesa Diretora, Ailton Martins de Amorim, por meio da qual o parlamentar solicita a implantação de um quebra-molas próximo ao Destacamento da Polícia Militar, na rua 25 de dezembro, no bairro São Francisco. Na resposta, o gestor informa que o Demutran vai encaminhar o pedido de implantação do quebra-molas para análise de viabilidade pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura de Costa Rica e pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Ofício Nº 61/2023

Remetente: João Carlos Candido Rocha, secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.

Data de protocolo: 05/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Requer o uso do Plenário do Poder Legislativo Municipal, equipamentos de gravação e *live*, inclusive o serviço técnico-profissional para operar os equipamentos, no dia 12 de setembro de 2023, às 18h, para realização da Conferência Municipal da Cultura, solicitada pelo Ministério da Cultura.

Ofício nº 879/2023/GAB/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 06/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Solicita a retirada e o envio ao Poder Executivo do Projeto de Lei Complementar nº 120/2023 e do Projeto de Lei nº 1.524/2023.

Ofício nº 882/2023/GAB/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 11/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Resposta ao ofício de encaminhamento do requerimento nº 39/2023, proposto pelo vereador Alecksander da Silva Pimenta. Na resposta, o prefeito informa que o projeto elétrico do Parque Industrial Pedro Mariani Neto foi aprovado em 10 de fevereiro de 2023, a partir de quando foi iniciado o processo licitatório para instalação de iluminação pública no referido parque industrial. Afirma que a empresa Augusto Cezar Stuque & CIA foi a vencedora da licitação, pelo valor de R\$ 488.000 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais),



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



após sessão de recebimento de propostas, no dia 28 de julho de 2023. Destaca que o cronograma físico-financeiro do contrato estipulou o prazo de execução e conclusão da obra em seis meses, a contar da ordem de serviço que foi dada em 24 de agosto de 2023. Por fim, salienta que a empresa contratada iniciou a obra e já instalou 25 postes e 700 metros de fios, mas ainda não houve pagamentos para a licitante. Encaminha em anexo duas fotografias para demonstração do andamento da obra.

1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

Ofício Pres. nº 078/2023

Remetente: Contador Otacílio dos Santos Nunes, presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul (CRC-MS).

Data de protocolo: 30/08/2023.

Destinatário: Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Dispõe sobre a convocação dos eleitores do município de Costa Rica-MS para participarem do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar (quadriênio 2024-2027) e divulga o local e horário de votação, que será realizada no dia 1º de outubro de 2023, na Escola Cívico-Militar Professor Adenocre Alexandre de Moraes.

Ofício n. 41/DP/C. RICA/DGPC/2023

Remetente: Jhonny Garcia Trindade Monteiro, delegado de polícia.

Data de recebimento: 04/09/2023

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Resposta ao ofício de encaminhamento do requerimento nº 41/2023, proposto pela Mesa Diretora. Na resposta, o delegado informa que, no dia 24 de julho de 2023, foi registrado um boletim de ocorrência que relatou o suposto desvio de cheques emitidos pela Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Ambrosina Paes Coelho. Esclarece que, após investigações para apurar o ocorrido, foi necessário converter a ocorrência em um procedimento para apuração dos crimes de furto qualificado e favorecimento pessoal. Afirma que o inquérito policial foi instaurado e, depois de concluído, encaminhado ao órgão competente para as devidas providências. Salienta que o pedido de cópias do referido inquérito policial deve ser feito ao Ministério Público Estadual ou ao Poder Judiciário, a depender da fase processual em que se encontra o processo, já que tais órgãos são responsáveis pela condução e acompanhamento do processo criminal.

Ofício 01/2023

Remetente: Claudiney Montani, presidente do partido Republicanos de Costa Rica-MS.

Data de protocolo: 04/09/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Solicita a liberação do Plenário do Poder Legislativo Municipal para realização de evento de filiação partidária ao Republicanos, no dia 30 de setembro de 2023, das 7h às 12h.

Ofícios nº 31/2023, nº 34/2023, nº 35/2023, nº 38/2023.

Remetente: Kélen Cristina de Oliveira, presidente do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) de Costa Rica.

Data de protocolo: 06/09/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



2. GRANDE EXPEDIENTE

2.1 – ORDEM DO DIA

1

I – **PROJETO DE LEI Nº 495**, de 10 de agosto de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Artur Delgado Baird, que “*declara de Utilidade Pública Municipal a Associação do Centro de Tradições Nordestinas Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o n. 38.597.093/0001-56*”. **Em segunda discussão.**

Apensos:

- a) **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**, de 29 de agosto de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos votos dos membros da Comissão;
- b) **Parecer da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para as Mulheres**, de 29 de agosto de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos votos dos membros da Comissão;
- c) **Parecer da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura**, de 29 de agosto de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos votos dos membros da Comissão.

2

II - **PROJETO DE LEI Nº 1.516**, de 7 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*altera a redação e acrescenta dispositivo a Lei nº 1.655, de 29 de março de 2022, que ‘autoriza o Município de Costa Rica a contratar financiamento através do FINISA/Caixa Econômica Federal, para obras de relevância pública no município, e dá outras providências’*”. **Em primeira discussão.**

Apenso:

- a) **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final favorável** à tramitação da matéria, por unanimidade dos votos dos membros da Comissão.

3

III - **PROJETO DE LEI Nº 1.518**, de 15 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para fins da elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2024, e dá outras providências*”. **Em primeira discussão.**

Apensos:

- a) **EMENDA Nº 01**, de 24 de julho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Primeiro-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Secretário da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, ao [Projeto de Lei nº 1.518/2023](#). **Em discussão única.**

b) EMENDA Nº 02, de 24 de julho de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, ao [Projeto de Lei nº 1.518/2023](#). **Em discussão única.**

c) EMENDA Nº 03, de 24 de julho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, ao [Projeto de Lei nº 1.518/2023](#). **Em discussão única.**

d) EMENDA Nº 04, de 24 de julho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Lucas Lázaro Gerolamo, ao [Projeto de Lei nº 1.518/2023](#). **Em discussão única.**

4

IV - [PROJETO DE LEI Nº 1.526](#), de 23 de agosto de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*dispõe sobre a doação de imóvel urbano em favor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma que especifica, e dá outras providências*”. **Em primeira discussão.**

Apensos:

a) Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de 30 de agosto de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos votos dos membros da Comissão;

b) Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, de 30 de agosto de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos votos dos membros da Comissão;

c) EMENDA Nº 01, de 06 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, ao [Projeto de Lei nº 1.526/2023](#). **A ser encaminhada para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento e Finanças.**

REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES

V - [REQUERIMENTO Nº 45](#), de 06 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “**REQUER**, após leitura em Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, para solicitar as informações e documentos discriminados a seguir: a) relatório completo em que conste a lista de todas as áreas desapropriadas pelo Município de Costa Rica nos anos de 2021, 2022 e 2023, fazendo constar o motivo e o valor de cada desapropriação, além da destinação prevista nos atos expropriatórios para cada uma das referidas áreas; b) cópia de todos os atos legais que embasaram os procedimentos desapropriatórios mencionados no item anterior; c) relatório completo em que conste os valores já pagos por cada desapropriação. Caso haja eventuais quantias pendentes de pagamento, informe os



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



valores e a razão da(s) pendência(s). d) relatório completo que detalhe a atual situação de uso de cada área desapropriada, ou seja, se já está sendo utilizada pelo Município e para qual finalidade, se em fase de construção, se cedida ou alugada etc.”.

VI - **REQUERIMENTO Nº 46**, de 06 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “**REQUER**, após leitura em Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde de Costa Rica-MS, para solicitar as informações elencadas a seguir: a) relatório completo em que conste a lista de todos os médicos contratados pelo Município de Costa Rica, seja por meio de concurso público, processo seletivo, licitação ou qualquer outro instrumento, e que estão em atividade atualmente nos órgãos públicos municipais de saúde; b) no relatório solicitado no item anterior, informar o nome, registro profissional, órgão municipal de saúde de atuação em Costa Rica, atribuições do profissional previstas no instrumento de contratação com o Município, respectiva especialidade e cópia do registro de cada médico no respectivo conselho regional de medicina; c) cópias dos respectivos atos de contratação (portarias, contratos etc.) de todos os médicos em atividade nos órgãos públicos de saúde do município”.

VII - **REQUERIMENTO Nº 47**, de 06 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “**REQUER**, após leitura em Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, para solicitar as informações e documentos discriminados a seguir: a) informe se o Município já concluiu a elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), no âmbito do funcionalismo do Poder Executivo de Costa Rica. Se sim, favor encaminhar cópia para a Câmara Municipal. Se não, justifique os motivos para a não conclusão e informe a atual fase em que se encontra o processo de elaboração do LTCAT; b) relatório completo com o nome e cargo dos servidores públicos municipais que recebem adicionais de insalubridade ou periculosidade, além da fundamentação fática e legal para as respectivas concessões para cada um dos servidores beneficiários desses adicionais. Em todos os casos, encaminhar os laudos técnicos que embasam as concessões”.

VIII - **MOÇÃO DE PESAR Nº 24**, de 05 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Lucas Lázaro Gerolamo, “pelo falecimento da Senhora **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, ocorrido no dia 30 de agosto de 2023, em Costa Rica-MS”.

IX - **MOÇÃO DE PESAR Nº 25**, de 11 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, “pelo falecimento do Senhor **GUIDES RESENDE DE BORGONHA**, ocorrido no dia 30 de agosto de 2023, em Costa Rica-MS”.

X - **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 8**, de 06 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, “aos integrantes da equipe de Corpo de Bombeiros que participaram da ocorrência com refém sob clara ameaça de morte, envolvendo uma funcionária da empresa Energisa em Costa Rica – MS, na data de 15 de março de 2019”.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



XI - **INDICAÇÃO Nº 216**, de 06 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **GERALDO RESENDE**, Deputado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para atender a saúde pública do município de Costa Rica-MS*”.

XII - **INDICAÇÃO Nº 217**, de 06 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente a Exma. Sra. **TEREZA CRISTINA**, Senadora do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para atender a saúde pública do município de Costa Rica-MS*”.

XIII - **INDICAÇÃO Nº 218**, de 06 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, que “*indica, na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado o anteprojeto de lei complementar (anexo) ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, recomendando que sejam realizados os estudos a fim de encaminhar à Câmara Municipal proposta de alteração do Código Tributário Municipal, com o propósito de ajustar os critérios de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para aposentados e pensionistas no município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul*”.

XIV - **INDICAÇÃO Nº 219**, de 11 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “*indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, sugerindo a criação de um Projeto de Lei que autorize ao município o repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG, visando esses recursos aos policiais civis e militares para que durante as suas folgas auxiliem na segurança das instituições de ensino do município*”.



3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,
aos 11 de setembro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AILTON MARTINS DE AMORIM
Vereador/Presidente

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Primeiro-Secretário